

FATO RELEVANTE

A CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (Bovespa: CRDE3, OTC: CREIY), em atendimento ao disposto na Instrução CVM no 358/02, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que uma de suas subsidiárias – a CR2 HC Empreendimentos Ltda., celebrou transação com a construtora de um dos seus empreendimentos, no qual foi acordado o recebimento do valor total de R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais) até o dia 10/09/2019. Em virtude da transação, foram encerrados os litígios que estão indicados nas notas explicativas da Companhia (ação anulatória de sentença arbitral e execução de sentença arbitral).

Do valor total acordado, já foram recebidos R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) em dinheiro e o equivalente a R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) mediante o recebimento de ações/quotas, que representam participações minoritárias de terceiros em subsidiárias da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2018.